

GAZETA DO POVO

“Tratoração” indevido

27 FEV 2014

A maneira como o auxílio-moradia aos magistrados foi aprovado na Assembleia revela desrespeito pela necessidade do debate e pela vontade da população

Não se esperava outro resultado: a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou nesta semana, por ampla maioria, o projeto de lei de autoria do Poder Judiciário que institui o pagamento de auxílio-moradia para os juízes e desembargadores do estado. A votação se deu em regime de urgência, com o plenário transformado em comissão geral — dispositivo regimental que permite o trâmite de matérias sem o devido debate pelas comissões temáticas. É o que se chama de “tratoração”, estratégia pelo qual a maioria parlamentar fiel à orientação superior derrota os opositores sem lhes dar a devida oportunidade para exercer o contraditório — e entre tais opositores neste caso, nunca custa lembrar, estavam a opinião pública e importantes instituições de representação da sociedade.

O texto original oriundo do Tribunal de Justiça foi mantido e nem sequer foram votadas emendas que restringiriam o alcance altamente genérico da proposta. Assim, segundo o entendimento de alguns deputados e mesmo juristas que examinaram a matéria, a proposta prestes a se tornar lei poderá permitir que todos os juízes, ainda que aposentados ou mesmo que residam em casa própria, passem a perceber um indefinido auxílio-moradia, pecúnia que, especula-se, seria fixada em cerca de R\$ 4 mil mensais. Pior: a medida poderá ser aplicada retroativamente, de modo a proporcionar significativas “boladas” de atrasados aos seus beneficiários.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), que mobilizou a categoria para pressionar a Assembleia Legislativa a dar agilidade na votação, defende a absoluta legalidade da proposta. Cita leis, jurisprudência, princípios como os de isonomia e de simetria, e a existência, em outros estados, de idêntico benefício. É difícil para a sociedade e para a opinião pública entender a complexa (e discutível) argumentação jurídica com que os juízes embasaram seu vitorioso pleito, mas a população sabe muito bem identificar iniciativas reprováveis do ponto de vista moral.

Imoral e imprudente. Imoral por se tratar, na verdade, de uma burla à legislação que fixa o teto salarial do funcionalismo público brasileiro. Apresentado como simples concessão de uma verba indenizatória — isso é, como ressarcimento de despesas e, portanto, nem sequer sujeita à tributação —, o benefício na prática consistirá em aumento salarial real para os magistrados, que passarão a perceber vencimentos acima do teto.

Imoral e também de duvidosa legalidade — não só pela afronta ao artigo 39 da Constituição Federal, citado neste mesmo espaço anteontem, mas também quando se compara os presumíveis ganhos que terão os magistrados com o tratamento conceitual e constitucional que se dá aos salários pagos aos trabalhadores comuns. É do artigo 7.º da Constituição a definição de salário mínimo: “Direito dos trabalhadores (...) capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (...)”.

CONTINUA

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Está implícito, portanto, que salários pagos aos trabalhadores, de quaisquer categorias, devem suprir as “necessidades vitais básicas”, nelas incluída a moradia. Ora, acrescentar aos proventos dos magistrados, já os maiores do país nos quadros do funcionalismo, verba acessória para custear sua própria moradia pode ser claramente entendido como uma ofensa a todos os demais trabalhadores, que sequer contam com a prerrogativa de legislar em causa própria, como é o caso que ora examinamos.

Imprudente também a iniciativa do Poder Judiciário (com a ajuda do Legislativo) por se saber que a concessão do auxílio-moradia é matéria sobre a qual o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem manifestado clara discordância — esperemos que, a exemplo do que fez em outros estados, o CNJ consiga barrar o benefício aos magistrados paranaenses. Ademais, lembre-se de que tanto o Supremo Tribunal Federal (STF) quanto o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ainda se debruçam sobre ações que litigam contra o privilégio, não havendo elas até agora transitado em julgado, quer favorecendo, quer proibindo a sua adoção.

Mais prudente, legal e moralmente aceitável seria aguardar as decisões finais — e nunca buscar socorro em “tratorações” para fazer valer privilégios duvidosos.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

OAB é contra o
auxílio-moradia
a todos os juízes

» AUXÍLIO-MORADIA

OAB é contra o pagamento de auxílio-moradia a todos os juízes



Desembargadores em sessão de julgamento do Tribunal de Justiça: auxílio-moradia foi aprovado pela Assembleia, mas ainda depende de regulamentação do próprio TJ.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 FEV 2014

Entidade vai aguardar a regulamentação da lei aprovada na terça-feira e poderá recorrer ao CNJ caso o benefício seja estendido a todos os magistrados

Katna Baran

A seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) informou ontem que pretende aguardar a regulamentação da lei que prevê o auxílio-moradia aos magistrados do estado para se posicionar sobre o assunto. O texto foi aprovado na terça-feira na Assembleia Legislativa e ainda depende de sanção do governador Beto Richa (PSDB) e posterior regulamentação por decreto do presidente do Tribunal de Justiça (TJ).

Segundo o advogado e consultor de comunicação da OAB-PR, Ernani Buchmann, uma possível representação da instituição contra o auxílio no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) depende de como o TJ vai implantar o benefício. "Ocorre uma reivindicação justa de juízes, que precisam de auxílio quando não há residência disponível nas comarcas, mas não pode virar algo genérico, estendido a todos os magistrados", diz.

O decreto do TJ deve estabelecer o valor do benefício e quem terá direito a ele. Ainda está em aberto a possibilidade de o auxílio ser pago a magistrados que têm residência na comarca onde trabalham.

Não pacificado

A lei do auxílio-moradia para magistrados paranaenses faz parte de uma série de propostas ainda não pacificadas no Poder Judiciário. O processo ainda aguarda julgamento de mérito pelo plenário do CNJ, que, em recentes decisões liminares, determinou a suspensão das resoluções que fixam o pagamento de auxílio-moradia de até R\$ 6 mil a magistrados de pelo menos cinco tribunais, incluindo o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

O conselheiro Emmanoel Campelo, relator da ação no CNJ, argumenta nos despachos que a questão está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o que "coloca em risco de prejuízo os próprios magistrados, que poderiam ser compelidos a devolver os valores pagos, caso venha a ser considerado indevido o pagamento de tal verba".

Buchmann observa, porém, que o CNJ tem barrado o benefício quando ele é estabelecido por decreto, mas que ainda não há determinação de suspensão quando ele é instituído por lei. O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, argumenta que, além de estar previsto na Lei Orgânica da Magistratura, o auxílio é realidade em outros 13 estados, em todos os tribunais superiores e no próprio CNJ. "Não estamos criando nada de novo ou ilegal", disse, durante a votação do projeto na Assembleia.

A assessoria do CNJ afirma que a instituição não precisa, necessariamente, ser estimulada a fazer

uma representação contra o auxílio-moradia dos magistrados paranaenses, mas destaca que procedimentos parecidos ainda estão em análise pelo conselho. Procurado, o conselheiro Emmanoel Campelo não retornou o contato.

"Paga-se excessivamente ao magistrado e isso atrai pessoas que não têm vocação."

Ivan Ribeiro, professor de Direito na Universidade Católica de Santos (Unisantos) e especialista nas áreas de Direito e Economia.

"A pressão popular deve cobrar dos deputados esse tipo de indulgência, que é negativa."

Carlos Melo, cientista político do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper).

CONTINUA

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

**Para especialista,
benefício burla o
teto constitucional**

Para o professor de Direito na Universidade Católica de Santos (Unisantos) e especialista nas áreas de Direito e Economia Ivan Ribeiro, a concessão de auxílio-moradia e outros benefícios a magistrados tem como objetivo "burlar" o teto constitucional do subsídio do funcionalismo público. "São benefícios incompatíveis com a necessidade", opina. Ele considera ainda que a própria remuneração dos magistrados é algo a ser discutido. "Paga-se excessivamente ao magistrado e isso atrai pessoas que não têm vocação", diz.

Já o cientista político do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) Carlos Melo aponta que a medida é legítima, já que foi outorgada pelo Legislativo. "Mas a pressão popular deve cobrar dos deputados esse tipo de indulgência, que é negativa", considera. Ele acredita, porém, que há um desequilíbrio na relação entre os Poderes, o que faz com que questões corporativas do Judiciário sejam geralmente avaliadas pelos deputados. "Na maior parte das vezes, eles têm medo dos juízes. Mas, na democracia, o que deve ser temido é a lei, não o juiz", avalia. **(KB)**

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Auxílio-moradia 1

A aprovação pela Assembleia Legislativa, em regime de "tratoração" (**Gazeta**, 26/2), do auxílio-moradia para juízes e desembargadores constitui-se em escárnio, um verdadeiro deboche contra a população do estado e contra o funcionalismo público em especial, que com salários bem mais modestos não recebe tal benesse. Será que os ilustres magistrados não podem pagar um aluguel como todo mundo?

Roberto Rocha, funcionário público, Lapa – PR

Auxílio-moradia 2

Não sei se chamo de "bolsa-juiz" ou de "Minha Casa, Meu Juiz" o programa indecoroso proposto pelo TJ-PR em proveito próprio, agora aprovado pela Alep, para carimbar mais uma gastança inconstitucional que nem é necessária, quanto mais merecida.

Geert J. Prange, Paranaguá – PR

Auxílio-moradia

"Será possível que essas criaturas não têm vergonha de um negócio desses com tanta gente morando na rua sem poder pagar nem sequer uma marmitta?"

Alzira Gervasio Veronezi, via Facebook, sobre a aprovação do auxílio-moradia para juízes e desembargadores.

Notas Políticas

Boataria

Um blog de política publicou ontem que o PT estaria estudando propor projeto de lei que estenderia o auxílio-moradia a todos os funcionários públicos do estado. O mentor seria o deputado Tadeu Veneri (PT). Contactado pela **Gazeta do Povo**, Veneri contou outra história: o blogueiro havia lhe telefonado e sugerido o projeto. Ele respondeu que, obviamente, o projeto seria inconstitucional e que a bancada não proporia um projeto nessas circunstâncias.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Celso Nascimento

Olho vivo

Bater e...

Perdoem, caros leitores, pela rudeza da comparação, mas é impossível não trazer à lembrança aquele dito popular, machista e politicamente incorreto, segundo o qual "o mandro pode não saber porque está batendo na mulher, mas a mulher sabe porque está apanhando". Quando, de repente, multidões tomarem as ruas, elas até podem não ter muita clareza quanto às motivações do protesto, mas com certeza os políticos saberão porque foram escolhidos como alvos prediletos dos manifestantes.

... apanhar...

Os uivos da insatisfação popular podem se concentrar, por exemplo, no aumento da passagem de ônibus ou contra a Copa – mas eles representarão a generalização "contra tudo que aí está". Já vimos esse filme em junho do ano passado. E vimos também o quão ávidos ficaram os políticos para agradar e reconquistar as massas. Os manifestantes podiam não sa-

ber porque estavam batendo, mas eles, os políticos, sabiam porque estavam apanhando. Então, se os black blocs não atrapalharem e o povo sair de novo às ruas, podem os senhores deputados e juizes que anteontem festejaram a aprovação do auxílio-moradia para os magistrados saber que, implícita ou explicitamente, estarão incluídos nos protestos. Pois é moral e socialmente injusta a concessão do privilégio, ainda que supostamente legal.

... é só começar

Da forma como ficou o texto – vago, genérico –, abriram-se as portas para pagamento do auxílio-moradia para todos, incluindo para o aposentados e para os que, morando em casa própria, dele não precisariam. Talvez retroativamente e em valores a serem fixados a portas fechadas. Nascido nas entranhas do Tribunal de Justiça, o projeto embute também, na surdina, outras vantagens, como verbas de representação e adicionais já incluídos nos subsídios.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» POLÊMICA

Entidades repudiam declaração de Rossoni

Amanda Audi

A Comissão de Estudos à Violência de Gênero da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) prepara uma nota de repúdio à declaração de cunho machista dada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), na terça-feira. A certa altura da sessão que analisava a criação da Fundação Estatal de Saúde, Rossoni fez uma insinuação sobre a vida pessoal da servidora Elaine Rodella, que estava na galeria da Assembleia Legislativa e tentou se manifestar. “Que nervosinha. Imagina o que essa mulher faz com o marido em casa”, disse Rossoni, no microfone.

O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde (SindiSaúde) informou que o setor jurídico da entidade está estudando a questão e afirmou que “serão tomadas providências”. “Se for entendido que é necessário, podemos entrar com pedido de sindicância para a Comissão de Ética da Assembleia”, afirma Helena Rocha, da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Outros episódios

Rossoni já foi acusado de atitude machista em 2010, quando respondeu a uma estudante no Twitter dizendo que ela “devia ser mal-amada”. Na época o deputado se retratou. “Não sou machista. Não foi esta a intenção da frase. Aliás, a maioria da minha equipe é formada por mulheres, e são extremamente competentes”, escreveu em sua conta em maio daquele ano.

O líder do governo na Assembleia Ademar Traiano (PSDB) também já foi acusado de machismo ao comentar a possível candidatura de Marina Silva à presidência. “A Dilma não convenceu os brasileiros. Então, acredito que no momento do voto essa avaliação será feita: da capacidade de uma nova mulher poder gerir o comando do país.”

Outro lado

Procurado por telefone para comentar o assunto, Rossoni reclamou que a reportagem publicada ontem na *Gazeta do Povo* não mostrou os xingamentos vindos da galeria, onde estavam os sindicalistas durante a sessão. Ele disse ainda que não iria falar sobre o caso e fez críticas ao jornal.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

STJ barra todas as ações sobre correção do FGTS

STJ suspende as ações para correção do FGTS

Decisão atende a pedido da Caixa e suspende o trâmite em todas as instâncias da Justiça até que o próprio STJ decida sobre a questão

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o andamento de todas as ações judiciais do país que pedem a correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por um índice diferente da Taxa Referencial (TR) — geralmente, a inflação.

O tribunal, agora, vai analisar se julgará o caso como recurso repetitivo. Se esse trâmite for aceito, a decisão do STJ deverá balizar o entendimento dos tribunais inferiores e padronizar o entendimento judicial sobre o tema.

Essa medida do STJ afeta tanto ações coletivas quanto individuais em todas as instâncias das Justiças estaduais e federal, inclusive juizados especiais e turmas recursais.

A suspensão foi solicitada pela Caixa Econômica Federal. Segundo o tribunal, o banco afirma que há mais de 50 mil ações no país pedindo a correção do FGTS. A Caixa alegou que a pretensão dos trabalhadores configuraria indexação da economia.

A ação usada pela Caixa para pedir a suspensão — movida por um sindicato — afirmava que a TR é parâmetro de remuneração da poupança, e não de atualização dos depósitos no Fundo de Garantia. A taxa referencial, em alguns meses, chegou a 0% apesar da inflação do período.

Segundo o STJ, quase 23 mil processos já foram julgados, sendo 22.697 favoráveis à Caixa e 57 desfavoráveis. Sindicatos têm 180 ações coletivas, e há uma ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União.

O ministro do STJ Benedito Gonçalves, relator do caso, afirmou que a suspensão evita insegurança jurídica, uma vez que já “dispersão jurisprudencial potencial” nessas ações — ou seja, cada juiz pode entender o assunto de uma forma.

Segundo ele, o rito dos recursos repetitivos desobstrui

os tribunais superiores e garante uma prestação jurisdicional homogênea, de modo a evitar movimentações desnecessárias e dispendiosas do Judiciário.

O processo será encaminhado ao Ministério Público Federal por 15 dias, prazo em que deverá apresentar um parecer. Depois disso, voltará para o ministro Gonçalves, que deverá apresentar seu voto em seção do STJ responsável pelo julgamento de temas de direito público. Não há prazo para este julgamento.

CONTINUA

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Juízes do Paraná vinham optando por IPCA-E para atualizar saldos

Camille Bropp Cardoso

¶ Uma incógnita em relação à enxurrada de ações judiciais com pedido de correção do FGTS — cujo trâmite foi suspenso ontem à noite pelo STJ — é sobre qual o índice de inflação que eventualmente será adotado pelo Judiciário.

No Paraná, mais de 100 decisões em primeira instância — para as quais ainda cabem recursos — definiram que deve ser usado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), muito similar ao IPCA, o índice “oficial” de inflação. A maior parte das sentenças foi dada em Foz do Iguaçu, de onde saíram as primeiras decisões, em janeiro, e em Curitiba. Em outras duas sentenças de que se tem notícia no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, os valores serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE.

O INPC mede a variação no custo de vida para famílias com renda de até cinco salários mínimos. Juízes que optaram pelo INPC consideraram que o índice já é usado pelo Judiciário para corrigir aposentadorias. O IPCA-E, por sua vez, tem como base o orçamento de famílias com renda de um a 40 salários mínimos.

Variações distintas

Os índices têm variações acumuladas diferentes desde 1999 — ano em que o governo mudou o cálculo da Taxa Referencial (TR), fazendo com que base da correção das cotas de FGTS passasse a não mais compensar a inflação. No caso do IPCA-E, valores depositados desde janeiro de 1999 deveriam ser corrigidos em 99,91%. Pelo INPC, seriam 102,2%. No mesmo período, a correção pela TR equivaleria a 30,6%, fora os 3% ao ano previstos por lei.

A diferença parece pequena para trabalhadores, em especial os que têm saldos de FGTS baixos, mas tem relevância para a União. Em janeiro, a estimativa da Caixa Econômica Federal é que R\$ 160 bilhões teriam de ser gastos para cobrir a diferença nas cotas pelo IPCA. Segundo o Instituto FGTS Fácil, que se baseou no INPC, seriam R\$ 200 bilhões.

As sentenças paranaenses se baseiam em uma lei federal de 2013 que estabeleceu o IPCA-E para correção de precatórios (ordens judiciais para o pagamento de débitos do setor público).

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

>>POUPANÇA

Tribunal adia julgamento sobre juros

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) adiou para 12 de março o julgamento do recurso que define o cálculo dos chamados juros de mora, que poderão ser pagos aos poupadores que entraram na Justiça contra as perdas no rendimento da poupança nos planos econômicos dos anos 1980 e 1990. O Supremo Tribunal Federal (STF) é que decidirá se os poupadores têm direito à correção.

O processo, com julgamento inicialmente previsto para ontem, tem o potencial de modificar consideravelmente os valores que os bancos terão de pagar aos poupadores. O relator do caso, ministro Sidnei Beneti, pediu mais tempo, já que o Banco Central e a Febraban entraram com petições ao processo.

Os juros de mora incidem sobre o valor devido. O STJ vai definir o início da eventual cobrança desses juros — se a partir da citação da ação civil pública ou depois, a partir da citação de cada ação de execução individual.

R\$ 23
BILHÕES

é o mínimo que os bancos devem perder caso o STF dê ganho de causa aos poupadores, segundo estimativa da consultoria LCA: Dependendo da abrangência das ações, o valor pode saltar a R\$ 341,5 bilhões.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Cardozo dá assunto de secretário do Paraná por encerrado

Diego Ribeiro e André Gonçalves

! Não há mais qualquer possibilidade de o delegado federal José Alberto de Freitas Iegas ser secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná. Em reunião na manhã de ontem, no Ministério da Justiça, José Eduardo Cardozo colocou um ponto final na questão e informou a Iegas que não o autorizará a assumir o comando da pasta no Paraná.

Iegas havia sido convidado na semana passada pelo governador, Beto Richa, para substituir o procurador de Justiça Cid Vasques, que pediu exoneração após ter tido cassada uma liminar que o mantinha no cargo, licenciado do Ministério Público do Estado.

O governo estadual informou ontem que ainda estuda um novo nome para ser titular da pasta. O chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), Walter Gonçalves, segue, por enquanto, interinamente, no cargo.

Conforme apuração da *Gazeta do Povo*, sequer foi falado sobre a quarentena na reunião, ventilada pelo próprio ministro, caso houvesse a autorização para Iegas.

O tema da reunião ficou em torno da necessidade de manter Iegas no cargo de diretor do Diretoria de Inteligência da Polícia Federal (DIP) para não prejudicar o planejamento da segurança na Copa do Mundo.

Beto Richa comunica folga e só volta no dia 7 de março

! O governador Beto Richa (PSDB) irá tirar uma folga durante o carnaval. Ele enviou um comunicado à Assembleia dizendo que estará ausente do estado entre os dias 27 de fevereiro e 7 de março. Segundo o comunicado, a viagem ocorre por "motivos pessoais" e não será paga pelo governo do estado. O destino não foi informado. Nos bastidores, comentou-se que Richa estaria irritado com o vazamento de informações sobre sua vida pessoal e não informou para onde vai nem mesmo a deputados e assessores próximos. O vice-governador Flávio Arns (PSDB) assume o cargo no período.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO
» EMBARGOS INFRINGENTES

STF caminha para reduzir penas de 8 mensaleiros, incluindo Dirceu

Quatro ministros votam pela absolvição de condenados por quadrilha e apenas um pela confirmação da pena fixada anteriormente. São necessários mais dois votos para derrubar a punição

Com forte tendência à absolvição de nove condenados no processo do mensalão por formação de quadrilha, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) começaram ontem a decidir se aceitam ou não os últimos recursos a que o grupo têm direito — os chamados embargos infringentes. Quatro ministros entenderam que não houve crime de quadrilha, enquanto apenas um votou pela manutenção da condenação. Com apenas mais dois votos pela absolvição — o que é dado como praticamente certo —, oito réus terão redução de pena (eles não podem ser absolvidos por outros crimes aos quais já estão condenados).

Dentre os possíveis beneficiados, estão antigos dirigentes do PT — o ex-minis-

tro José Dirceu, o ex-presidente da sigla José Genoíno e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares (veja infográfico).

Quem votou

Votaram ontem pela absolvição os ministros Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Luís Roberto Barroso e Ricardo Lewandowski. Luiz Fux, relator do processo nesta etapa, manteve a condenação.

O voto de Rosa Weber deve ser pela absolvição, posição que ela teve na primeira fase do julgamento. Marco Aurélio foi contra, mas indicou que poderia mudar de voto, absolvendo os réus. Teori Zavascki é outro ministro que, segundo especulações de bastidores, tenderia a absolver os condenados. Com o voto de dois desses três ministros, os réus seriam inocentados de formação de quadrilha.

O voto mais contundente de ontem pela absolvição foi de Luís Roberto Barroso, ministro que não participou da primeira etapa do julgamento. Além de entender que não houve uma organização estável e permanente para delinquir no caso do mensalão, mas apenas esporádica, Barroso ainda fez críticas à majoração das penas por quadrilha que foram apli-

cadadas aos réus na primeira fase do julgamento. Segundo ele, se o tempo de punição não tivesse sido aumentado em “desproporção”, as penas menores estariam prescritas de acordo com a lei — insinuando que essa foi uma estratégia para que os condenados cumprissem uma pena maior.

O presidente do STF e relator do mensalão na primeira fase de julgamento, Joaquim Barbosa, não gostou da declaração do colega e o criticou: “Os fatos são gravíssimos, de maneira que trazer para o plenário um discurso puramente político para invalidar [invalidar] a decisão tomada por um colegiado, isso me parece inapropriado, para não dizer outra coisa. Sua decisão não é técnica, é simplesmente política”.

O julgamento dos recursos dos condenados deve ser retomado na sessão de hoje do Supremo.

CONTINUA

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PENA MENOR

Veja quais são as penas dos condenados por formação de quadrilha no mensalão e como ficaria a punição se os recursos forem acatados:

Regime:

 fechado

 semiaberto

Apresentaram embargos infringentes sobre a acusação por formação de quadrilha:

	Condenado a	Como pode ficar
 José Dirceu Ex-ministro-chefe da Casa Civil	  10 anos e 10 meses	 7 anos e 11 meses
 Delúbio Soares Ex-tesoureiro do PT	  8 anos e 11 meses	 6 anos e 8 meses
 José Genoíno Ex-presidente do PT	  6 anos e 11 meses	 4 anos e 8 meses
 Marcos Valério Publicitário e dono da SMP&B	  40 anos, 4 meses e 6 dias	 37 anos, 5 meses e 6 dias
 Ramon Hollerbach Ex-sócio de Marcos Valério	  29 anos, 7 meses e 20 dias	 27 anos, 4 meses e 20 dias
 Cristiano Paz Ex-sócio de Marcos Valério	  25 anos, 11 meses e 20 dias	 23 anos, 8 meses e 20 dias
 José Roberto Salgado Ex-diretor do Banco Rural	  16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses
 Kátia Rabello Ex-diretora do Banco Rural	  16 anos e 8 meses	 14 anos e 5 meses
 Simone Vasconcelos Ex-diretora da SMP&B	  12 anos e 7 meses e 20 dias	

*Pode apenas ser formalmente absolvida de formação de quadrilha, mas isso não diminuirá sua pena referente a outros crimes. Isso porque, embora condenada por quadrilha, a pena está prescrita.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

FUGITIVO

Brasil formaliza pedido à Itália para extraditar Henrique Pizzolato

O governo brasileiro enviou ontem à Itália o pedido de extradição de Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil condenado no processo do mensalão. Ele está preso no país europeu há 20 dias. O documento servirá de base para abrir o processo de extradição na Justiça italiana. Não há prazo para a decisão de Roma sobre o pedido. O Brasil justifica o pedido com a decisão transitada em julgado no STF. O Ministério da Justiça italiana deve propor uma ação judicial local acusando Pizzolato de portar documentos falsos. A Embaixada brasileira acompanhará a ação.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

BERNARDO PILOTTO

Eduardo Azeredo, o foro privilegiado, a essência e a aparência

BERNARDO PILOTTO,
sociólogo pela UFPR e
mestrando em Saúde Coletiva
na Unifesp.

No dia 19 de fevereiro de 2014, o então deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) renunciou ao seu mandato por causa das acusações relativas ao esquema conhecido como "mensalão tucano" (ou "mensalão mineiro"). Num primeiro momento, a decisão chamou atenção, visto que se tratava de um ex-governador e ex-presidente nacional do PSDB; ou seja, não se tratava da renúncia de um "peixe pequeno". Mas outro aspecto merece ser observado: Azeredo renunciou para escapar do "foro privilegiado", pois, sendo deputado federal, só poderia ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A renúncia de um deputado federal para escapar do "foro privilegiado" mostra que este foro não é tao privilegiado assim. A opção de Azeredo é fazer com que seu processo tramite em todas as instâncias judiciais inferiores, demorando muito tempo para chegar a uma decisão final, favorecendo que o caso seja esquecido. Caso se mantivesse como deputado, seu processo seria julgado diretamente pelo STF, o que certamente seria mais rápido e chamaria mais atenção.

A opção de um julgamento direto pelo STF foi a opção dos deputados federais envolvi-

dos no escândalo do mensalão. Não há nenhum documento público que evidencie o porquê dessa decisão, mas duas hipóteses são prováveis: a esperança de que um julgamento no STF, a partir de uma maioria de ministros indicados no período de governo do PT, pudesse ter maior influência política favorável aos petistas e aliados; e a tentativa de, a partir da condenação no STF, denunciar este espaço como "de exceção" e desacreditar outras decisões do STF, especialmente aquelas que contrastavam com as opções políticas do governo (Adin 1.923/98, sobre as organizações sociais, demarcação de terras indígenas, casamento civil igualitário, proibição do financiamento privado de campanha, entre outros pontos).

A situação evidenciada pela renúncia do ex-presidente tucano mostra a importância de o debate sobre a reforma política ir além das aparências. Durante os protestos que tomaram conta do país em junho de 2013, ganhou destaque uma plataforma de reforma política defendida a partir das redes sociais que pedia, entre outros pontos, a "corrupção como crime hediondo" e o fim do "foro privilegiado". Aparentemente, ambas as reivindicações trariam uma maior eficiência no combate à corrupção. Mas essa é apenas a aparência. É preciso registrar que o problema em relação aos crimes de corrupção no Brasil não é a sua fraca punição. O "x do

problema" está na ausência de punição dos corruptores e da não devolução do dinheiro público roubado. Portanto, uma lei de combate à corrupção deveria abordar estes dois pontos prioritariamente e não ter como foco apenas um tempo maior de detenção dos corruptos.

Assim como a reivindicação sobre a corrupção ser crime hediondo, a pauta do fim do "foro privilegiado" merece ser melhor debatida. Além da situação de Eduardo Azeredo já descrita acima, em que o melhor é escapar do julgamento do STF (o "foro privilegiado"), há outro ponto importante: uma série de entidades de direitos humanos reivindica, já há alguns anos, que alguns crimes possam ser federalizados, ou seja, saiam do julgamento na esfera local e "calam" direto para o STF, o que não deixa de ser um "foro privilegiado".

No caso de crimes relacionados a direitos humanos, como assassinatos ocorridos a partir da disputa pela terra, a expectativa é de que, com a federalização do julgamento, este possa acontecer com menos influência do poder local, geralmente oligárquico e comprometido com a absolvição do criminoso. Como muitos donos de empresas de comunicação são também políticos influentes, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) tem reivindicação parecida, defendendo a federalização do julgamento dos crimes contra jornalistas.

A renúncia de Azeredo é mais uma evidência de que não existe uma "reforma política" possível. Esta pauta precisa ser apropriada pela maior parte da população para que não sirva para transformar nosso sistema político em algo ainda mais elitista, excludente e corrupto.

27 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Ex-deputado do Paraná é suspeito de fraudar a pena alternativa

Condenado no mensalão, José Borba é investigado por superfaturar produtos que têm de doar para cumprir a punição imposta pelo STF

O Ministério Público do Distrito Federal (MP-DF) abriu investigação contra o ex-deputado federal paranaense José Borba, condenado no processo do mensalão. A suspeita é de que ele superfaturou materiais de construção e cestas básicas que comprou para doar a entidades definidas pela Justiça como medida necessária para cumprir sua pena alternativa determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em audiência ontem na Vara de Penas Alternativas do Distrito Federal, o ex-congressista foi intimado a explicar as diferenças de preço nos itens adquiridos por ele a partir de dezembro do ano passado.

Borba foi condenado pelo STF a dois anos e seis meses de cadeia. Conseguiu trocar essa punição por uma pena alternativa, que consiste na doação de produtos no valor equivalente a 300 salários

mínimos (R\$ 217,2 mil atualmente) a entidades indicadas pela Justiça.

O indício de fraude surgiu porque Borba comprou 170 cestas básicas por R\$ 80 cada uma. No entanto, um levantamento do governo do Distrito Federal encontrou para os mesmos itens preços que variavam de R\$ 29,90 a R\$ 39,89.

Além disso, uma perícia do MP-DF também constatou diferenças nos preços de tijolos comprados pelo ex-deputado para ser repassados a um presídio feminino de Brasília. Foram 2,5 mil tijolos e dez sacos de cimento com 50 quilos cada. Segundo reportagem de ontem do jornal *Correio Braziliense*, Borba informou que o milheiro dos tijolos custou R\$ 5.350. Mas o MP descobriu que, na mesma loja em que ele comprou o produto, mil blocos e cimento saem por apenas R\$ 1.800. Se as irregularidades forem confirmadas, Borba pode ser preso.

Explicação

O advogado de Borba, Michel Saliba, informou que não havia tijolos em quantidade necessária para a pronta entrega no varejo de Brasília na época da aquisição. Como a fábrica não vendia diretamente a pessoas físicas — no caso, o deputado — foi necessário recorrer à intermediação de uma empresa para que

fizesse a compra para o parlamentar. Por isso, o ex-deputado teve de pagar o preço solicitado pela empresa, mais alto do que o encontrado pelo Ministério Público.

Sobre as cestas básicas, Saliba disse que elas foram compradas em dezembro, época de Natal, enquanto que a pesquisa do governo brasileiro é de fevereiro, o que explicaria a diferença nos valores. “Compramos gestas de Natal, não cestas básicas”, argumentou, acrescentando que em dezembro os preços dos produtos estavam mais elevados.

Multa

Além da pena alternativa, Borba também foi condenado no mensalão a pagar multa de R\$ 617 mil. Como o valor foi atualizado, ele terá de recolher aos cofres públicos R\$ 895 mil.

27 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pedro
Washington

À FLOR DA PELE

Ao encerrar a coluna ontem, este colunista afirmou, referindo-se à maneira como foi votado o discutível "auxílio moradia" para a magistratura: "Milton Luiz Pereira deve ter-se virado no túmulo".

PanoramaPolítico

À FLOR DA PELE

Ao encerrar a coluna ontem, este colunista afirmou, referindo-se à maneira como foi votado o discutível "auxílio moradia" para a magistratura: "Milton Luiz Pereira deve ter-se virado no túmulo". Caberia mais dizer: "Já não existem tantos Miltons Luiz Pereira como o aposentado ministro do STJ que faleceu em 2013". Para os que não tiveram o privilégio de conhecê-lo uma informação: quando ministro do STJ e o "auxílio-moradia" foi implantado aos ministros da Corte, ele simplesmente negou-se a recebê-lo alegando que já era bem pago. É preciso também esclarecer que a coluna foi contra o açodamento e a pressão feita por magistrados para aprovação da benesse, sem discussão. Bem explicado, o projeto seria mais palatável. Além disso, se os que pressionaram deputados tivessem o mesmo empenho na agilização dos processos sob suas responsabilidades, o conceito da Justiça seria melhor. Imagina-se que se refira o "auxílio" a beneficiar juízes que, nas comarcas interioranas moram em imóvel alugado pela prefeitura local. Situação constrangedora pois tais municipalidades que sediam Comarcas, hoje vivem em grande dificuldade. Não terá o mesmo sentido na capital, onde juízes e desembargadores, muitos deles pertencentes a tradicionais famílias, não têm a mesma dificuldade de juízes e desembargadores de outras origens e bens. Nenhum caso porém guarda semelhança com residências do projeto "Minha Casa, Minha Vida". Viram como ficaria muito mais fácil explicar o projeto do que enfiá-lo goela abaixo de uma população que ainda lembra os maus momentos vividos pelo Tribunal de Justiça do Paraná no ano que passou, acossado que foi por situações constrangedoras! Pode-se ainda questionar a afirmação feita por um parlamentar de que "os recursos destinados ao "auxílio" são do orçamento do TJ, esquecido porém que esse orçamento é abastecido pelas contribuições da população. Daí talvez, a inoportunidade de tal projeto, num momento em que a população, irritada igualmente com outros fatores, anda com "os nervos à flor da pele".

Aroldo Murá

CARTA

AUXÍLIO-MORADIA

A propósito da recente decisão da Assembleia Legislativa estabelecendo auxílio-moradia para juízes de direito do Paraná:

Por que será que o Tribunal de Justiça do Paraná teima em trabalhar na contramão do Conselho Nacional de Justiça e também contra a Sociedade Civil Paranaense?

Será também que o TJ-PR não irá pedir BOLSA FAMÍLIA???

Marque bem os nomes desses deputados (que votaram pelo auxílio) que cometeram tal asneira!!!

PAULO EUGÊNIO AUNCIÇÃO, professor universitário de pós Graduação em Física. Curitiba

27 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Aroldo
Murá**

PRISÃO PREVENTIVA PARA MULHER ACUSADA DE ROUBAR PINGA

O incrível acontece em Curitiba: uma mulher, mãe de filha de seis meses de idade, está há 3 meses presas (prisão preventiva) acusada de ter roubado uma garrafa de pinga.

INCRÍVEL: MULHER ESTÁ PRESA PORQUE FURTOU PINGA

O vereador Jorge Bernardi, líder do PDT, denunciou, na Câmara Municipal, que está presa no Centro de Triagem de Curitiba, desde o dia 6 de dezembro, Liege Naira Camargo, mãe de uma criança de seis anos, acusada de furtar um litro de cachaça Pirassununga, e uma Coca Cola e R\$ 1,75. O vereador informou que a mulher está sendo defendida, gratuitamente, pelos advogados Bruno Borges e Ricardo Marcassa que entraram com habeas corpus no Tribunal de

Justiça do Paraná.

Segundo o relato dos advogados para o vereador, Liege Naira Camargo está voltando da casa de uma amiga, quando foi abordada por dois indivíduos, que conhecia de vista que lhe pediram um cigarro. Ato contínuo passou uma viatura da polícia militar que receberam a denúncia de um furto numa mercearia das proximidades. Como ela estava com os demais acusadas, acabou sendo presa, e como responde

a processo criminal da justiça, quando chegou a delegacia deu nome diferente do seu, no que foi descoberta.

Além de ser autuada em flagrante pelo furto da bebida, a mulher teve a sua prisão preventiva decretada. Com isto, está presa há quase três meses, quando, o próprio poder judiciário, vendo o absurdo da prisão, fez a nomeação dativa dos advogados Bruno Borges e Ricardo Macassa para defender Liege Camargo.

27 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF anula demissão de servidor do Incra absolvido em ação penal

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deu provimento a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (RMS 28208) para afastar a penalidade administrativa de demissão aplicada a E.M.P., servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sob a alegação de ter facilitado a obtenção de certidões para que uma empresa pudesse participar de licitação. A decisão unânime ocorreu na sessão desta terça-feira (25) e seguiu o voto do relator, ministro Luiz Fux, no sentido de que a penalidade foi desproporcional, sobretudo tendo em vista que o servidor foi absolvido em ação penal pelos mesmos fatos.

O mandado de segurança

foi impetrado originariamente no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra ato do então ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, que, em 2007, assinou a demissão.

O servidor, que se encontrava à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, respondeu a processo disciplinar na Superintendência Regional do Incra no Pará, acusado de praticar advocacia administrativa, e foi indiciado a partir de investigações da Polícia Federal na "Operação Faroreste", que apurava titulação irregular de terras no interior do estado. A comissão disciplinar sugeriu a aplicação de pena de suspensão por 90 dias, mas o servidor foi demitido.

TREPR assina Termo de Convênio para Seções Eleitorais

O Desembargador Edson Vidal Pinto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Desembargador Jucimar Novochadlo, Vice-Presidente e Corregedor e a Doutora Ana Flora França e Silva, Diretora Geral, receberam nesta terça, 25, autoridades do Estado para assinarem o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Parceira para a regulamentação da instalação e funcionamento de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidade de internação de adolescentes, para assegurar o exercício do voto.

27 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



| Nefi Cordeiro deve integrar o STJ

Gleisi apresenta relatório favorável a Nefi Cordeiro

Durante reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) apresentou relatório favorável à indicação do juiz Nefi Cordeiro para o Superior Tribunal de Justiça, STJ.

Indicado pela presidente Dilma Rousseff, Nefi Cordeiro passará agora por uma

sabatina na CCI do Senado, marcada para o próximo dia 12 de março. Posteriormente, terá seu nome submetido à aprovação do plenário do Senado.

Natural de Curitiba, Nefi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba e engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

27 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ suspende andamento de ações no país sobre correção do FGTS

Cerca de 50 mil processos sobre o tema questionam os índices

O ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu suspender o andamento de todas as ações relativas à correção das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A decisão foi tomada na terça-feira (25) e publicada nesta quarta-feira (26).

Segundo o processo, estima-se 50 mil processos sobre o tema em todo o país. As ações questionam a correção das contas pela Taxa Referencial (TR) e pedem a aplicação de índices inflacionários.

Conforme a decisão do STJ, ficam paralisados todos os processos individuais e coletivos que tenham sido protocolados em quaisquer instâncias da Justiça Federal ou da Justiça nos estados até que a primeira seção do STJ julgue um recurso que chegou ao tribunal e que foi considerado de "controvérsia repetitiva".

O ministro Benedito Gonçalves afirmou que a suspensão do andamento das ações visa evitar "insegurança jurídica" em relação ao tema, já que os processos estão em diversos tribunais.

27 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juíza defende projeto para homens agressores

Projeto pioneiro é desativado por falta de investimento do governo do Estado

FALTA DE VERBA
Juíza cobra
retorno de
programa para
homens agressores

Diego Prazeres
Reportagem Local

Londrina - A 6ª Vara Criminal de Londrina (Maria da Penha) espera que a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) cumpra a promessa de garantir a continuidade do projeto Caminhos, pioneiro no Paraná. Iniciado em fevereiro do ano passado, o programa atende homens agressores enquadrados na Lei Maria da Penha, mas está suspenso desde o último dia 17, por falta de recursos. Em um ano, o projeto promoveu atividades multidisciplinares com cerca de 150 agressores condenados a cumprir pena em regime semiaberto ou submetidos a medidas protetivas. Eram sessões semanais de estudos reflexivos e de responsabilização ministradas em grupos de até 14 pessoas no Fórum de Londrina, por uma equipe formada por psicólogos, advogados e assistentes sociais.

O projeto está suspenso porque o convênio com o Ministério da Justiça, responsável por seu financiamento, tinha duração de um ano. O objetivo era que o programa servisse como fomento para que nos anos seguintes os governos estaduais e municipais garantissem sua continuidade. A Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) atuou como gestora nesse primeiro ano e teria se comprometido a assumir o projeto, mas ainda não abriu um chamamento público para contratar uma nova equipe. Por isso, a juíza da 6ª Vara Criminal, Zilda Romero, tem feito um verdadeiro corpo a corpo com a secretária Maria Tereza Uille Gomes para evitar que o projeto se perca pelo caminho.

"Estou com a promessa da Secretaria da Justiça para que assuma o projeto, por isso tenho conversado nesse sentido com a secretária. Já estamos com todos os equipamentos comprados, agora é fácil dar essa continuidade. Não podemos perder toda essa experiência que adquirimos durante esse primeiro ano em que o programa funcionou", afirma a juíza.

Ineditismo

Ela é uma das maiores entusiastas do Caminhos por seu ineditismo em atender os agressores de mulheres

vítimas de violência doméstica. "Como temos vários programas que trabalham com vítimas da agressão, nós achamos também muito importante trabalharmos com o homem agressor, porque precisamos quebrar esse estigma da violência", defende. "Se o projeto não for retomado, será uma perda muito grande, porque inclusive está na Lei Maria da Penha que precisa haver um trabalho de educação e responsabilização com os homens agressores, é um período de reeducação para que eles não voltem a praticar a violência", acentua.

Atualmente, 80 homens agressores que sofreram pena condenatória ou foram submetidos a medidas protetivas aguardam sua inserção no projeto. A coordenadora do programa, psicóloga Renata Maciel de Freitas, destaca a eficiência das ações multidisciplinares desenvolvidas com os homens agressores. "A gente percebe uma mudança no discurso deles. Um espaço de identificação ajuda muito no entendimento daquilo que cometeram", observa. Segundo ela, dos 150 agressores que participaram do programa, apenas um voltou a ser reincidente. A FOLHA tentou contato com a Secretaria de Justiça, mas não obteve retorno.

FOLHA DE LONDRINA

Condenado

no mensalão,

Borba teria

fraudado pena

alternativa

27 FEV 2014

Ministério Público suspeita que
cestas básicas e tijolos teriam
sido superfaturados pelo ex-
deputado federal paranaense

Fábio Fabrini
Agência Estado

Brasília - O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) suspeita que o ex-deputado federal pelo Paraná José Borba, condenado no processo do mensalão, tenha superfaturado não apenas tijolos, mas também as cestas básicas compradas como parte da pena alternativa imposta a ele pela Justiça. Em audiência ontem na Vara de Penas Alternativas do DF, o ex-congressista foi intimado a explicar as diferenças de preço nos itens adquiridos por ele a partir de dezembro do ano passado.

Borba comprou 170 cestas básicas por R\$ 80 cada. No entanto, um levantamento do Governo do Distrito Federal (GDF) encon-

trou para os mesmos itens preços que variavam de R\$ 29,90 a R\$ 39,89. O advogado de Borba, Michel Saliba, disse que a intimação lhe dava prazo de cinco dias para explicar os valores. Segundo ele as cestas básicas foram compradas em dezembro, época de Natal, enquanto que a pesquisa do GDF é de fevereiro, o que explicaria a diferença nos valores. "Compramos cestas de Natal, não cestas básicas", argumentou, acrescentando que em dezembro os preços dos produtos estavam mais elevados.

Uma perícia do MPDFT também constatou diferenças nos preços de tijolos comprados pelo ex-deputado para uma instituição como parte de sua pena, conforme revelou o jornal Correio Braziliense na edição de ontem. Segundo o advogado de Borba, não havia tijolos em quantidade ne-

cessária para a pronta entrega no varejo de Brasília, na época. Como a fábrica não vendia diretamente a Pessoa Física - no caso, o deputado - foi necessário recorrer a uma empresa para que fizesse a compra pelo parlamentar. Por isso, o ex-congressista teve de pagar o preço solicitado pela empresa, mais alto que o encontrado pelo Ministério Público.

Condenado a 2 anos e 6 meses de cadeia, ele conseguiu o benefício de trocar a prisão pelo pagamento de penas alternativas, como a compra de material de construção para o presídio feminino do DF. Foram 2,5 mil tijolos e dez sacos de cimento com 50 quilos cada.

O juiz advertiu o deputado de que se as irregularidades forem confirmadas pela Justiça, ele pode até ser preso. Além da pena alternativa, Borba foi intimado pela Justiça a recolher aos cofres públicos R\$ 617 mil. Nos últimos dias, o ex-deputado recebeu a guia de recolhimento no valor atualizado de R\$ 895 mil (acrescido de juros e multa). Segundo o advogado do deputado, ele não tem dinheiro para quitar o valor e provavelmente vai esperar a inscrição da multa na dívida ativa para pedir o parcelamento do débito. Borba entrou no prédio da Justiça do DF pela garagem e não falou com a imprensa.

**'Compramos
cestas de
Natal, não
cestas básicas'**

27 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TRT determina retorno de 50% dos ônibus

Rodrigo Batista
Equipe Bonde

Curitiba - Após paralisação total dos ônibus em Curitiba, a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Paraná, Ana Carolina Zaina, determinou que, a partir da manhã de hoje, 50% da frota do transporte coletiva retorne às ruas da capital e demais cidades da região metropolitana. Na tarde de ontem, os ônibus já haviam voltado a circular, também por determinação da Justiça, com 30% da frota em horários normais e 40% em horário de pico.

A greve da categoria chegou a ter todos os ônibus parados, o que causou vários transtornos no trânsito da capital. O Sindicato dos Motoristas e Cobradores (Sindimoc) não cumpriu a determinação de colocar parte dos ônibus em circulação, mesmo sujeito a multa de R\$ 10 mil por dia. Para diminuir o caos no trânsito, a Urbs (Urbanização de Curitiba) cadastrou carros para transporte alternativo, com cobrança de R\$ 6 por passageiro. Com a paralisação, várias lojas mantiveram as portas fechadas por falta de funcionários.

Durante o dia, membros do Sindimoc e do Sindicato das Empresas do Transporte Coletivo (Setransp) estiveram em audiência de conciliação no TRT. A categoria pede reajuste de 16% para motoristas e 22%

para cobradores, mas os empresários querem apenas dar a reposição inflacionária, de cerca de 5%.

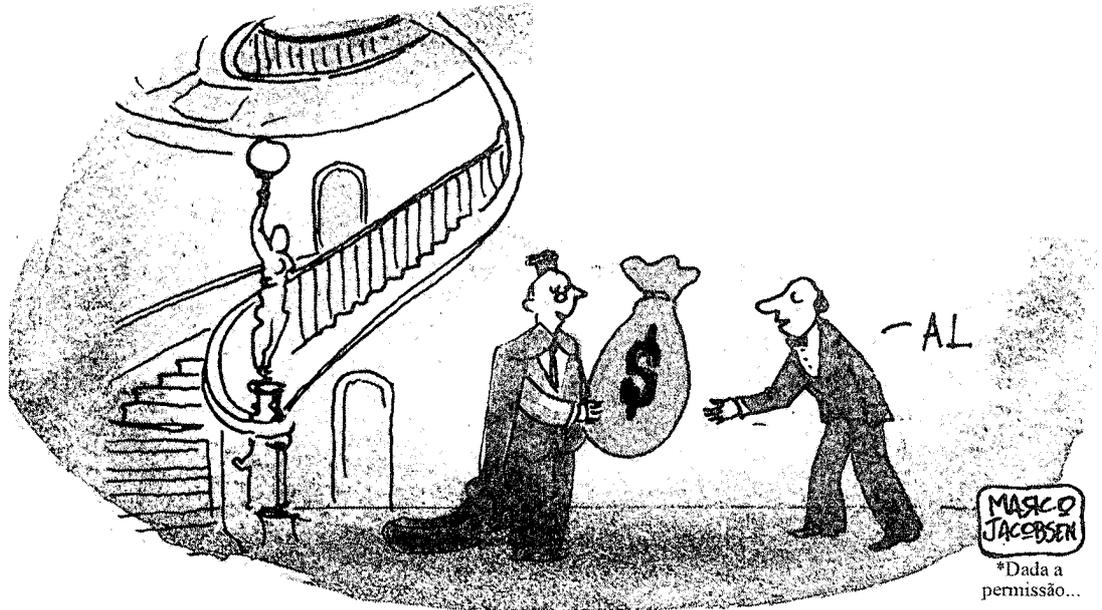
A desembargadora chegou a pedir, por diversas vezes, aumento real nos salários para se chegar a um acordo. "Todas as decisões que passaram pelo TRT tiveram proposta de aumento real pelo patronal", disse Ana Carolina. Até o fechamento da edição, a desembargadora havia sugerido aumento de 10,5%, o mesmo do dissídio coletivo de 2013, porém, sem acordo com entre as partes.

O prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, chegou a levantar a hipótese de que funcionários e empresários haviam entrado em acordo para realizar a greve e forçar um aumento da tarifa para R\$ 3,40. Em mensagem no Facebook, ele chegou a ameaçar pedir a prisão dos presidentes dos dois sindicatos em caso de comprovação desta suspeita. Ambos os sindicatos negaram conluio para aumento da tarifa.

27 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CHARGE DO DIA



- Vossa excelência, aqui está o seu auxílio moradia...
- Data venia... •

27 FEV 2014

BEMPARANÁ

Justiça

A senadora Gleisi Hoffmann (PT) apresentou ontem relatório favorável à indicação do juiz Néfi Cordeiro para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Indicado pela presidente Dilma Rousseff, Néfi Cordeiro passará agora por uma sabatina na CCJ do Senado, marcada para o próximo dia 12 de março. Posteriormente, terá seu nome submetido à aprovação do plenário do Senado. Natural de Curitiba, Néfi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba e engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Possui mestrado em direito público e doutorado em direito das relações sociais pela Universidade Federal do Paraná. Ele está no TRF4 desde 2002. Antes de ingressar na magistratura, atuou no Ministério Público.

Discriminação

Integrantes do Sindicato dos Servidores Estaduais da Saúde informaram ontem que a diretora da entidade, Elaine Rodella, estuda processar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), por discriminação. Na última terça-feira, quando servidores ocuparam as galerias da Casa para pressionar contra a aprovação do projeto que cria a Fundação Estadual de Saúde, Rossoni envolveu-se em uma discussão com a dirigente sindical. A certa altura do confronto, em meio a uma manifestação de Rodella, o tucano comentou: "Nervosinha. Imagina o que ela faz com o marido dela". Os servidores reagiram em uníssono gritando "machista". O líder do PT, deputado Tadeu Veneri, ainda tentou propor que as declarações de Rossoni fossem retiradas das notas taquígráficas da sessão, mas o presidente do Legislativo se recusou.

Borba suspeito de fraudar pena alternativa

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) suspeita que o ex-deputado federal paranaense José Borba, condenado no processo do mensalão, tenha superfaturado não apenas tijolos, mas também as cestas básicas compradas como parte da pena alternativa imposta a ele pela Justiça. Em audiência ontem, na Vara de Penas Alternativas do DF, o ex-congressista foi intimado a explicar as diferenças de preço nos itens adquiridos por ele a partir de dezembro do ano passado.

Borba comprou 170 cestas básicas por R\$ 80 cada. No entanto, um levantamento do Governo do Distrito Federal (GDF) encontrou para os mesmos itens preços que variavam de R\$ 29,90 a R\$ 39,89. O advogado de Borba, Michel Saliba, disse que a intimação lhe dava prazo de cinco dias para explicar os valores.

27 FEV 2014

BEMPARANÁ

Por empréstimo, Richa volta a recorrer ao STF

Governo acusa Secretaria de Tesouro Nacional de descumprir ordem para liberação de créditos

Ivan Santos
politica@bemparana.com.br

O governo do Estado deve recorrer novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF), nos próximos dias, desta vez para exigir que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) cumpra a liminar já concedida pelo ministro Marco Aurélio de Mello, para que sejam liberados ao Paraná os R\$ 817 milhões do programa Proinveste pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A liminar foi concedida no último dia 12, a partir de uma ação cautelar apresentada pelo governo paranaense no STF, diante da demora na liberação dos créditos mesmo depois que o Estado alegou já ter cumprido todos os requisitos legais.

Segundo a liderança do governo na Assembleia Legislativa, mesmo após a decisão do ministro, o dinheiro não saiu. De acordo com fontes do Palácio Iguazu, a alegação da STN era de que os documentos apresentados pelo Paraná no final do ano passado estariam desatualizados. O problema, segundo essas fontes, é que certidões como as emitidas pelo Tribunal de Contas

do Estado (TCE) – que estariam entre esses documentos – só são liberadas a cada quadrimestre. Ou seja, uma nova certidão só poderia ser obtida em abril, atrasando ainda mais o processo.

“O tal do Arno Augustin (secretário do Tesouro Nacional) agora está pedindo mais seis documentos que já estavam lá, a pretexto de postergar a possibilidade de termos o dinheiro do Proinveste”, reclamou o líder da bancada governista na Assembleia, deputado Ademair Traiano (PSDB).

Na última segunda-feira, em audiência pública de prestação de contas do governo no Legislativo, a secretária de Estado da Fazenda, Jozélia Nogueira, já havia reclamado da situação. “Não sabemos mais o que estão exigindo. Estou aguardando audiência com o Arno Augustin (secretário do Tesouro Nacional) há quinze dias. Não há mais nada que impeça. Espero que saibam que estão descumprindo ordem judicial”, afirmou ela na ocasião.

Prazo — Ontem, durante solenidade no Palácio Iguazu, governador Beto Richa (PSDB) também voltou ao

têma. “O prazo vai até hoje (ontem). Se não sair vamos recorrer ao STF. Nem ordem judicial eles cumprem”, criticou Richa, atribuindo mais uma vez a demora na liberação do dinheiro à perseguição contra o Estado por motivação política.

O governador e seus aliados tem culpado a senadora e ex-ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o PT, pelo qual ela deve se candidatar ao governo nas eleições deste ano, pelas dificuldades enfrentadas pelo Paraná para obter esses empréstimos. Gleisi nega as acusações, alegando que o problema é causado pela dificuldade da administração estadual em cumprir os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal em itens como gastos com pessoal e investimento em saúde.

CONTINUA

27 FEV 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Em novembro do ano passado, Richa se reuniu com a presidente Dilma Rousseff, em Brasília, para a agilização dos empréstimos, tendo recebido a promessa da petista de uma solução para o caso. O processo, porém, acabou ficando parado na STN, por conta de uma denúncia do senador Roberto Requião (PMDB), ao órgão, apontando supostas irregularidades nos gastos com o pagamento de servidores aposentados. O governo do Estado então, recorreu ao STF através de uma ação cautelar, para liberar o dinheiro, obtendo a liminar.

27 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes de execuções penais deixam cargo em meio a polêmica

Diretores de presídio de Brasília também pedem para sair; OAB faz vistoria e diz que condenados do mensalão não têm privilégio

Fábio Fabrini

Andreza Matais / BRASÍLIA

Os juízes Bruno André Ribeiro e Ângelo Pinheiro Fernandes de Oliveira, responsáveis por decisões relativas aos condenados do mensalão, pediram para deixar a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal e serão transferidos do cargo até o início de abril. Com a saída deles, já são quatro os servidores públicos que pediram afastamento desde que, em novembro do ano passado, políticos condenados foram presos em Brasília. Os pedidos de afastamento ocorreram em meio a suspeitas de privilégios no cárcere.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal confirmou ao Estado as transferências, mas disse que o pedido partiu dos juízes. “Não houve qualquer procedimento de remoção de magistrados, mas concurso para preenchimento de novas vagas de lotação.”

Nesta semana, o diretor e o vice do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) também pediram para deixar os cargos. Segundo o jornal *O Globo* e a revista *Veja*, isso ocorreu após o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares se queixar de ter sido obrigado a tirar a barba, além de ter acesso a um cardápio diferenciado na prisão, com direito a carne de churrasco e feijoada.

Segundo relatos, os dois juízes tomaram a decisão de deixar a Vara de Execuções contrariados com a interferência política no comando do Complexo Penitenciário da Papuda, onde estão José Dirceu e outros presos do mensalão, e no CPP.

Transferências

“Não houve qualquer procedimento de remoção de magistrados, mas concurso para preenchimento de novas vagas de lotação”
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, filiado ao PT, mesmo partido de quatro dos presos, é quem nomeia os administradores dos presídios.

As transferências dos dois juízes serão efetivadas entre os dias 6 de março e 4 de abril.

Bruno Ribeiro é próximo ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, e assumiu a frente da execução das penas dos condenados do mensalão no fim do ano passado, em substituição ao juiz titular da Vara, Ademar de Vasconcelos.

Ademar deixou o cargo em meio a críticas de que era brando na execução das penas. Na época, caravanas de políticos visitavam os condenados do mensalão fora dos dias e horários de visita. José Genoino chegou a conceder entrevista à imprensa criticando o julgamento do mensalão enquanto estava hospitalizado. Genoino cumpre a pena em prisão domiciliar até uma decisão definitiva do Supremo.

Considerado de perfil mais duro, Bruno Ribeiro determinou que os políticos presos tivessem tratamento igual ao dos demais detentos. Os presos passaram a receber os visitantes não mais na sala da direção da Papuda, mas em ambiente separado por um vidro, entre outras medidas.

Mais recentemente, seu colega na Vara de Execuções, o juiz Ângelo Pinheiro, mandou investigar denúncia de que José Dirceu usou o celular dentro da Papuda. A decisão ocasionou o adiamento de decisão sobre pedido de Dirceu para trabalhar fora do presídio.

Concurso. Os dois juízes se inscreveram em concurso interno aberto pelo Tribunal de Justiça do DF no dia 13 deste mês para uma nova lotação, o que possibilitou a transferência. Bruno Ribeiro foi designado para a 3.ª Vara da Fazenda Pública e Ângelo Pinheiro para a 3.ª Vara de Entopecentes do Distrito Federal. Esta foi a segunda tentativa de Bruno Ribeiro de deixar a Vara após a prisão dos condenados do mensalão. Na primeira ocasião, ele aceitou ficar, atendendo a um pedido de seu superior.

O Ministério Público do DF pediu à Vara de Execuções Penais que determine apuração de supostas regalias a condenados no mensalão.

Vistoria. A Ordem dos Advogados do Brasil fez ontem uma vistoria no CPP e concluiu que não houve privilégio aos presos do mensalão. O advogado Alexandre Queiroz, da comissão de Direitos Humanos da OAB, afirmou ao Estado que os condenados foram autorizados a ter uma frigideira e um liquidificador, regalias que os demais condenados que cumprem pena no presídio, segundo ele, também já possuem. No CPP estão os presos que cumprem pena no regime semiaberto.

27 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STJ suspende ações contra correção do FGTS

Decisão do ministro Benedito Gonçalves interrompe tramitação dos mais de 50 mil processos que pedem troca do índice que corrige o fundo de garantia

Mariângela Gallucci
BRASÍLIA

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a tramitação das mais de 50 mil ações judiciais existentes em todo o País que pedem a mudança no índice de correção monetária dos saldos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Pela decisão do ministro do STJ Benedito Gonçalves, os processos ficarão suspensos até que os integrantes da 1.ª Seção do Tribunal analisem o caso. Não há previsão de quando isso ocorrerá. De acordo com o despacho do ministro, o Ministério Público terá prazo de 15 dias para dar seu parecer sobre o assunto.

Benedito Gonçalves tomou a providência ao despachar um pedido no qual a Caixa Econômica Federal (CEF) sustentou que a suspensão era necessária para evitar a insegurança jurídica. Conforme a instituição, das mais de 50 mil ações nas quais é pedido o afastamento da TR (taxa referencial) como índice de correção dos saldos do FGTS, 23 mil já tiveram decisão, sendo 22,6 mil a favor da CEF.

Em tese, a decisão a ser tomada pelo STJ deverá ser seguida pelas instâncias inferiores da Justiça. Envolvendo um sindicato, o recurso a ser analisado pelo STJ foi classificado como repetitivo. O ministro observou que a providência tem o objetivo de garantir uma prestação jurisdicional homogênea a processos que tratam do mesmo tema e evitar uma dispendiosa e desnecessária movimentação do aparelho judiciário.

Unidade. Segundo Gonçalves, decisão tem o objetivo de garantir uma 'prestação jurisdicional homogênea'

o Inflação

Nesta semana, a Justiça de São Paulo determinou que os depósitos do FGTS da conta de um trabalhador sejam corrigidos desde 1999 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

“Sob esse enfoque, ressoa inequívoca a necessidade de que todas as ações judiciais, individuais e coletivas, sobre o tema sejam suspensas até o final do julgamento deste processo pela Primeira Seção”, afirmou o ministro.

Notificação. Benedito Gonçalves determinou a expedição de ofícios para os presidentes dos tribunais de Justiça (TJs) e dos tribunais regionais federais (TRFs) para que seja comunicada a suspensão das ações judiciais sobre o assunto em todo o País, incluindo os Juizados Especiais.

Apesar da providência adotada pelo ministro do STJ, a expectativa é de que o assunto seja resolvido definitivamente apenas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Parte das ações cita argumentos constitucionais para requerer a mudança nos índices de correção dos saldos de FGTS.

Precatórios. Recentemente, o STF concluiu que os precatórios não poderiam ter sido atualizados pela TR. O caso dos precatórios é considerado por muitos advogados como um precedente para justificar uma eventual mudança no índice de correção dos saldos do FGTS, o que garantiria o direito a uma atualização de acordo com a inflação.

Nesta semana, o juiz federal Djalma Moreira Gomes, da 25.ª Vara Federal, determinou que os depósitos do FGTS da conta de um trabalhador sejam corrigidos desde 1999 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e não pela TR, como é adotado atualmente. De acordo com informações da Justiça Federal em São Paulo, essa é a primeira decisão a favor da correção do FGTS no Estado.

27 FEV 2014

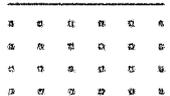
O ESTADO DE S. PAULO

ANÁLISE: Eloísa Machado e Rubens Glezer

Só mudanças na Corte dão sentido aos infringentes



ESTADÃO
FUNDACÃO
GETULIO VARGAS



DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

Na sessão de julgamento que retomou as votações em plenário da Ação Penal 470, o mensalão, todas as atenções se dirigiram para a posição do novo ministro Luís Roberto Barroso e para a reação dos seus colegas de Corte.

Isso porque Barroso não fazia parte do Supremo quando ministros condenaram os réus por seis votos a quatro, ainda em 2012, pelo crime de formação de quadrilha.

O placar apertado deu aos condenados a possibilidade de solicitar os chamados embargos infringentes, que permitem uma nova análise do crime pelo plenário do STF.

De 2012 para cá, a Corte ganhou, além de Barroso, mais um ministro, Teori Zavascki. A dupla substituiu magistrados aposentados compulsoriamente aos 70 anos.

Com essa mudança de composição, a possibilidade de haver uma alteração na sentença passou a ser real. Isso porque há uma descrença na reversão dos votos dos ministros que já condenaram e dos que já absolveram. Sem a mudança de composição, uma pergunta seria inevitável: afinal, faz sentido a mesma Corte rejulgar um tema?

O ministro Luiz Fux, relator dos infringentes e autointitulado porta-voz da corrente condenatória, manteve a posição ao abrir a votação de ontem, rechaçando as teses de defesa e corroborando a argumentação de que os réus estavam associados para a prática criminosa, ainda que as empresas, bancos e partidos envolvidos mantivessem, paralelamente, atividades lícitas.

Já Barroso, o segundo a votar, acompanhou a divergência. A sua argumentação focou na desproporcionalidade das penas impostas para o crime de quadrilha em relação às demais dos outros crimes e, por isso, considerou-as injustas. Nessa linha, afirmou que, caso as penas fossem revistas, acarretariam a prescrição dos crimes de quadrilha. Por fim, votou para desconsiderar o crime de quadrilha e absolver os réus, uma vez ausente o dolo específico da associação para o cometimento de crimes.

Hoje será a vez de Teori Zavascki, a outra cara nova do plenário da Corte. Se acompanhar a divergência de Barroso, sedimentará a absolvição dos réus. Se esse cenário se comprovar, os embargos infringentes terão um papel fundamental no julgamento.

Contudo, isso não é um sinal de êxito do atual sistema de recurso, já que, sem uma mudança de composição das cadeiras do Supremo, as chances de alteração de sentenças seriam praticamente nulas.



COORDENADORES DO SUPREMO EM PAUTA
DA DIREITO GV

27 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF arquiva pedido sobre viagem de Dilma

Ricardo Brito / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal arquivou ontem pedido de interposição judicial apresentado pela liderança do PSDB na Câmara a fim de cobrar explicações sobre as declarações da presidente Dilma Rousseff a respeito de um jantar que participou em Lisboa no fim de janeiro.

A escala na capital portuguesa, revelada pelo **Estado**, não foi divulgada na agenda oficial da presidente.

O então líder tucano da Câmara, Carlos Sampaio (SP), interpelou Dilma e o presidente da Comissão Ética Pública da Presidência, Américo Lacombe, a respeito de falas dos dois que julgou ofensivas a ele a respeito do jantar. Após a revelação da parada, a presidente ironizou o fato. “No meu aniversário eu também paguei (*a conta*).

Tinha gente que estava acostumada que o pagamento seria do governo. É que tem gente que acha esquisito uma presidente dividir a conta. Acho isso extremamente democrático e republicano”, afirmou.

Ao negar, por falta de amparo legal, pedido do PSDB para investigar a presidente, Lacombe disse que não tinha problema de ela ir a qualquer restaurante, desde que ela pagasse a conta. “Então não é problema nosso, não é problema do contribuinte”, disse ele na ocasião.

Na decisão, o ministro Celso de Mello, relator do caso, entendeu que o presidente da Comissão de Ética Pública não tem foro privilegiado e, por isso, não teria de responder ao pedido perante o Supremo. Em relação à Dilma, segundo o relator, não cabe ao Supremo, com esse tipo de pedido, avaliar o conteúdo das explicações dadas. Isso porque nos casos em que não ocorrer dúvida contra a reputação do parlamentar, pode haver a configuração de crime de injúria ou difamação, passível de outro tipo de ação penal.

Ex-deputado é suspeito de fraudar pena

Condenado no julgamento do mensalão, o ex-deputado federal José Borba (PMDB-PR) é suspeito de superfaturar materiais como tijolos e cestas básicas que comprou para doar, em cumprimento à pena alternativa que lhe impôs a Justiça. Em audiência ontem, na Vara de Execução de Penais Alternativas do Distrito Federal, Borba foi intimado a explicar as diferenças de preço nos itens adquiridos. Confirmadas as irregularidades, ele poderá até ser preso.

Borba comprou 170 cestas básicas por R\$ 80 cada, em dezembro, mas um levantamento da Polícia Civil mostrou que eles poderiam ser comprados por valores entre R\$ 29,90 e R\$ 39,89. Outra perícia do Ministério Público constatou diferenças nos preços de blocos de concreto que ele comprou para o Presídio Feminino de Brasília, segundo revelou ontem o jornal *Correio Braziliense*.

O deputado, que não quis falar ontem com a imprensa, foi advertido pela Justiça e terá cinco dias para explicar as disparidades nos preços. Segundo seu advogado, Michel Saliba, as cestas foram compradas em dezembro, quando os preços são mais altos, e a pesquisa da polícia é deste mês – o que explicaria a diferença. E os tijolos foram adquiridos por uma empresa que impôs seu preço – pois eles não são vendidos a pessoas físicas.

Condenado a 2 anos e 6 meses; Borba conseguiu trocar a prisão por penas alternativas. Em 30 meses, terá de pagar o equivalente a R\$ 200 mil. Além da pena alternativa, o ex-deputado deverá recolher aos cofres públicos R\$ 617 mil. /F.F.